



REGULAMENTO DE MUDANÇA DE TURMA E PERMUTAS

1. O presente Regulamento aplica-se aos pedidos de mudança de turma dos cursos de licenciatura, mestrado e mestrado integrado da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa (FA-ULisboa).
2. O pedido de mudança de turma ou permuta deve ser feito através do Portal da respetiva Secretaria no menu “Pedidos” -> “Submissão” durante as duas primeiras semanas de aulas de cada semestre letivo, devendo fundamentar o motivo do mesmo.
3. O pedido de mudança de turma ou permuta tem o custo devido, descrito na tabela de emolumentos da FA-ULisboa.
4. Só será autorizada a mudança de turma a alunos que não tenham propinas em atraso e que estejam numa das seguintes situações:
 - a) Alunos com Estatuto de Trabalhador Estudante que demonstrem que o horário da turma em que está inscrito é incompatível com o seu horário de trabalho;
 - b) Alunos com Estatuto de Atleta de Alta Competição, atleta federado e universitário, que demonstre que o horário da turma em que está inscrito é incompatível com a sua atividade desportiva;
 - c) Alunos com dificuldades especiais.Devendo em todos estes casos, o aluno tem que comprovar os factos que invoque para o pedido de mudança de turma.
5. Os pedidos de mudança de turma ficam sujeitos às vagas existentes em cada turma.
6. Cabe à Divisão Académica da FA-ULisboa aplicar o presente Regulamento.
7. Os casos omissos e as dúvidas na interpretação e/ou aplicação deste Regulamento serão decididos pelo Presidente da FA-ULisboa.
8. O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação pelo Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.

Lisboa, 18 de fevereiro de 2015

O Presidente da Faculdade de Arquitetura

Doutor João Pardal Monteiro
(Professor Auxiliar)